INDICAÇÃO Nº 448/2022

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
16/02/2022

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao Departamento competente desta Municipalidade, que promova estudos visando à possibilidade de **alterar o artigo 3º do Decreto Municipal nº 8.086, de 13 de maio de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.056/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:**

"ARTIGO 3º - Serão beneficiadas pela Lei nº 5.056/2018, todas as pessoas nas condições de que trata o item anterior desde que sua renda familiar individual não seja superior a 02 (dois) salários-mínimos, considerando-se como renda familiar individual a totalidade da renda familiar dividida pelo número de seus integrantes."

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz extremamente necessária, haja vista a diminuição do poder de compra das pessoas, por conta da grave crise econômica instaurada no país, por conta da pandemia de Covid-19.

Assim sendo, entende-se que pessoas com renda familiar individual de até dois salários mínimos necessitam da ajuda aqui pleiteada, para que mantenham sua subsistência mínima.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 16 de fevereiro de 2022.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**
DR. PANELLI